



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARECERISTAS PARA A AVALIAÇÃO
DOS PROJETOS RELATIVOS AO EDITAL Nº 001/2023**

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

Em virtude do não envio de nenhum recurso , prevalece os resultados publicados ,
como segue abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Ourilândia do Norte - PA - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura regional	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a	10



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Trabalhando para o povo!

ADM: 2021/2024

	coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10
Total		0 a 80 pts



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O julgamento dos projetos será efetuado considerando os seguintes critérios, comprovados pelos documentos inclusos no portfólio:

A Comissão de Pareceristas analisará os projetos habilitados a partir dos critérios estabelecidos no anexo III do Edital 001/2023, definindo uma pontuação para cada item, que somados, gerará uma pontuação final para cada projeto.

A pontuação resultante da avaliação tem caráter classificatório.

Os projetos com maior pontuação, até o limite dos recursos do Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo destinado a esse edital, serão considerados “habilitados”.

A Comissão de Pareceristas deverá, quando houver suficientes projetos culturais habilitados, indicar os considerados “suplentes”, no máximo em mesmo número dos projetos selecionados como titulares.

A Comissão de Seleção tem autonomia na decisão, inclusive para desclassificar projetos que não atendam requisitos mínimos exigidos, sendo soberana em suas decisões.

À decisão da Comissão de Pareceristas não cabe recurso, podendo ser solicitado por parte do proponente, o instrumento da Justificativa de Nota, a ser solicitado pelo e-mail: comissaodeselecaoourilandialpg@gmail.com

Os projetos culturais selecionados serão homologados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo divulgado o resultado final, no site da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA e no site <https://ourilandia.pa.gov.br/>

Em caso de empate, o desempate será auferido mediante a comparação das notas obtidas entre os itens dos critérios estabelecidos no anexo III, em ordem crescente. Em caso de empate em todos os critérios, a escolha do projeto titular será decidida por meio de sorteio, na presença dos proponentes que tiverem empates na pontuação dos projetos culturais.

Foram analisados 15 projetos inscritos. A Comissão de Pareceristas deliberou e definiu pela classificação de 08 projetos, com seus respectivos suplentes, conforme abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



2.1.1 PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES

Classif.	Proponente	ID da proposta	Observação	Média final	Resultado
1º	PYKATI RE KAYAPO	015/2023		68,3	Habilitado
2º	Vanildo Barbosa dos Santos	010/2023		62	Habilitado
3º	RAIMUNDO GUARDA DOS SANTOS	013/2023		61,7	Habilitado
4º	Comitativa de rodeio V.S Bulls	001/2023	Sem documentação mínima	0,0	Inabilitado

2.1.2 PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Classif.	Proponente	ID da proposta	Observação	Média final	Resultado
1º	ASSOCIACAO INDIGENA PYKORE - AIP	014/2023		71,3	Habilitado
2º	Tainá Cristina França da Silva	009/2023		69,5	Habilitado
3º	Wesley Andrade de Sousa	012/2023		67,5	Habilitado
4º	Rosivaldo dos Santos de Jesus	005/2023		61,3	Habilitado
5º	Instituto Adonai	002/2023		55	Habilitado
	Rosivaldo dos Santos de Jesus	004/2023	Inscrição duplicada	0,0	Inabilitado
	Marli Batista dos Reis Santos	007/2023	Inscrição duplicada com múltiplas áreas	0,0	Inabilitado
	WALTELINO ALVES LIMA	006/2023	Desclassificado item 4.1	0,0	Inabilitado
	RIAN COSTA DA SILVA	008/2023	Desclassificado item 4.1	0,0	Inabilitado



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



2.2.2 APOIO A CINEMA ITINERANTE

Classif.	Proponente	ID da proposta	Observação	Média final	Resultado
	ANTONIO ERIVELTON DE LIMA	011/2023	Desclassificado item 4.1	0,0	Inabilitado
	Rede Solidaria Agapell	003/2023	Inscrição no módulo errado	0,0	Inabilitado

2.3.1 AÇÕES DE FORMAÇÃO

Ações Formativas não tiveram inscritos.

2.3.2 APOIO A MOSTRAS E FESTIVAIS

Apoio a mostras e festivais não tiveram inscritos.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Trabalhando para o povo!

ADM: 2021/2024

Ourilândia do Norte - PA, 18 de janeiro de 2024.

COORDENADORES:

Michel Rodrigues de Moraes

Fernando Alves de Christo

PARECERISTAS:

Júlio César Moreira

Vivian Rau

Wilton da Silva Porfírio

MIZAE LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura de Ourilândia do Norte - Pará